



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2884 – Terça-feira, 17 de Outubro de 2006

## Novo site da Limpeza Urbana destaca audiência pública

No próximo dia 31, às 14h30, será realizada a audiência pública para apresentação dos serviços de limpeza urbana a serem licitados na Capital até 2008. A notícia é destaque do novo site da Limpeza Urbana ([www.portoalegre.rs.gov.br/limpezaurbana](http://www.portoalegre.rs.gov.br/limpezaurbana)), que começou a funcionar ontem e disponibiliza informações sobre os futuros contratos de melhoria e ampliação dos serviços de limpeza prestados à população.

A evolução das atividades do Grupo de Trabalho (GT) será divulgada por meio de notícias publicadas na página, que disponibiliza ainda as legislações municipal e federal sobre o tema, atos legais desde a designação do Grupo de Trabalho e do Grupo de Observadores e uma agenda de eventos. “Estamos utilizando todos os instrumentos acessíveis para garantir transparência à definição dos novos contratos. No site, o cidadão poderá acompanhar passo a passo o processo licitatório”, esclarece o coordenador do GT.

### Prefeito inaugura CAR Lomba do Pinheiro

No último sábado, na Lomba do Pinheiro, foi inaugurado pelo prefeito o Centro Administrativo Regional (CAR) Lomba do Pinheiro, que irá atender cerca de 54 mil moradores de 39 vilas da região. Antiga reivindicação da comunidade e dos conselheiros do Orçamento Participativo, o posto avançado do CAR está localizado junto ao Centro Cultural, na parada 13. Anteriormente a população da Lomba do Pinheiro era atendida pelo CAR Partenon.

Durante a solenidade de abertura, o prefeito lembrou o compromisso da administração municipal em atender a solicitação da comunidade, que reivindicava a sede do CAR desde o ano passado. Com o novo prédio, além de facilitar os serviços na Lomba, a região Partenon se beneficia com a ampliação do atendimento. “Estamos inaugurando aqui uma conquista de todos, das lideranças, dos conselheiros do OP e da comunidade”.

Em dois pavimentos, o prédio abriga recepção, sala de administração e do Conselho Regional do Orçamento Participativo (Crop), além de dois banheiros e cozinha. Além da reforma completa, a Prefeitura, com a ação da Secretaria

Cumprindo o prazo legal de 10 dias úteis após a publicação do aviso, conforme a edição de hoje do Diário Oficial de Porto Alegre, a audiência terá como pauta central o projeto básico para a coleta de resíduos sólidos (objeto da primeira licitação). O documento inclui os serviços de coleta domiciliar, lixo público e coleta especial dos resíduos nas áreas administrativas e de alimentação das indústrias e das grandes prestadoras de serviços sediadas na capital. O edital só pode ser publicado, no mínimo, 15 dias úteis após da audiência.

Também serão expostos na reunião os demais serviços a serem contratados nos próximos dois anos, agrupados em outras seis licitações: capina mecanizada, varrição mecanizada, varrição manual (zona norte), lavagem de logradouros públicos, manutenção urbana (zona norte) e limpeza de monumentos, construção dos ecopontos, coleta seletiva e dos resíduos dos ecopontos, aterro sanitário e transporte dos resíduos a partir da estação de transbordo. A audiência será realizada no auditório do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1300).

Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) em parceria com outros órgãos e secretarias, forneceu a infra-estrutura, como computadores, móveis e telefones.

Com a tarefa de coordenar o comitê gestor da Lomba do Pinheiro, órgão representado na região por todos os setores da Prefeitura, o CAR também recebe e encaminha diversas solicitações da comunidade, como serviços de água e esgotos, limpeza urbana, conservação de vias e praças, iluminação, atendimento de saúde, entre outros. Com funcionamento das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, o CAR conta com dois funcionários e um estagiário, além do coordenador.

#### Biblioteca

Conforme o secretário de Coordenação Política e Governança Local, a inauguração do CAR deixará a administração municipal mais próxima daquela comunidade, facilitando não apenas a agilidade no atendimento das demandas, como também a promoção de pactos pela governança solidária local em prol do desenvolvimento sustentável da Lomba. Segundo ele, a Prefeitura está trabalhando para firmar parceria com editoras e livrarias da Feira do Livro para a instalação de uma biblioteca comunitária na Lomba do Pinheiro. A ação de governança solidária envolvendo comunidade, governo e setor privado deve iniciar com o término da Feira, em novembro.

Para marcar a inauguração, foram promovidas atividades culturais, esportivas e de recreação em alusão ao Dia da Criança, comemorado na quinta-feira. Também aconteceram mostras de artesanato e fotografia. Órgãos como Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), SMGL e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) organizaram o evento, que contou com a participação de crianças atendidas pelo Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase) da Pequena Casa da Criança.

### Hoje na Prefeitura

**EDUCAÇÃO** (14h) - Jornada Sensibilização de Leitura de Mundo e Contação de História, promovida pela Secretaria Municipal de Educação. Local: Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde (Rua Franklin, 270, Jardim Sabará). O objetivo é sensibilizar os alunos para a prática da leitura, através da ampliação da visão de mundo e do desenvolvimento do senso crítico.

14h - Alunos do Jardim 1 e Jardim 2 da **Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé** (Rua Otto Ernest Meyer, 55, bairro Cidade Baixa) visitam a Casa de Cultura Mario Quintana. As turmas da Maternal 1 e 2, assim como as crianças do Berçário 1 e 2 assistem ao espetáculo de teatro Coquito.

**CARRIS** - Museu Itinerante da Carris recebe os participantes do curso de Desenvolvimento de Competências Profissionais, realizado na sede da Carris, para adolescentes em busca do primeiro emprego. À tarde, o museu segue até o Colégio Marista Assunção, no Bairro Glória. Informações: 3289.2143.

**SAÚDE** (10h) - Nova reunião entre representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs - responsável pela contratação de recursos humanos) e dos 88 médicos do Programa de Saúde da Família (PSF) em Porto Alegre. Local: Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

**SANEAMENTO** (9h) - Instalação de macromedidor suspende o abastecimento de água nos bairros Auxiliadora (parte), Boa Vista, Higienópolis, Passo da Areia (parte alta) e São João (parte alta). Local: Estação de Bombeamento de Água Tratada Luzitana, Bairro Higienópolis. Informações: telefone 115 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

10h30 - Entroncamento de redes de água na esquina das avenidas Circular e Nilo Peçanha interrompe o abastecimento nos seguintes locais: lado ímpar da Av. Circular, Chácara das Pedras, Rua João Wallig (entre Nilo Peçanha e Túlio de Rose), Av. Túlio de Rose, Rua Ivescio Pacheco, Rua Remi Machado e Rua Tadeu Onar do Loteamento Iguatemi, rua Tomás Gonzaga (entre a Nilo Peçanha e 14 de Julho) e rua Barão do Rio Branco.

**DIREITOS HUMANOS** - Inscrições abertas para o II Seminário Municipal do Centro de Referência às Vítimas de Violência. Local: sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana ou pelo telefone 3289 7021. O evento será realizado dia 19 de outubro, a partir das 9h, no Sindicato dos Engenheiros do RS (Senge), na Avenida Érico Veríssimo, 960, bairro Azenha.

**CULTURA** - Inscrições abertas para o curso História é Pra Contar, promovido a partir do dia 21 pela Secretaria Municipal da Cultura para educadores e pessoas interessadas no tema. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor: R\$ 40. Mais informações: 3221.6622, ramal 220.

**EXPOSIÇÕES** (8h às 17h30) - Mostra fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos, de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200). De segunda a sexta, até 18 de outubro. Entrada franca. Informações: pelo telefone 3289-9722.

9h às 12h e 14h às 18h - Exposição de Ex-libris comemorativa à passagem dos cem anos de nascimento do compositor gaúcho **Radamés Ganattali**. Local: espaço cultural do Paço Municipal. De segunda a sexta-feira, até 17 de novembro.

**EDUCAÇÃO INFANTIL** - Inscrições abertas na Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, que atende somente filhos de funcionários municipais. Local: Rua Otto Ernest Meyer, 55, Bairro Cidade Baixa. Interessados devem comparecer à instituição de ensino até o próximo dia 31, das 7h30 às 17h30 (sem interrupção ao meio-dia), com o contracheque do pai e da mãe e com a certidão de nascimento da criança. Mais informações pelo telefone 3227-4591.

**CONCURSO FOTOGRÁFICO** - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.



Durante a inauguração, crianças fizeram atividades culturais, esportivas e de recreação

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.056, de 27 de setembro de 2006.**

**Institui o Dia Municipal de Luta dos Povos Indígenas, que será celebrado anualmente, no dia 7 de fevereiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Luta dos Povos Indígenas, que será celebrado anualmente, no dia 7 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Kevin Krieger,  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e  
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.057, de 27 de setembro de 2006.**

**Institui o Dia Municipal do Agente de Segurança, a ser comemorado no dia 12 de agosto de cada ano.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Agente de Segurança, a ser comemorado no dia 12 de agosto de cada ano.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se Agente de Segurança todo profissional que atua na área de segurança pública, na defesa e proteção da vida e do patrimônio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Kevin Krieger,  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e  
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.058, de 29 de setembro de 2006.**

**Denomina Praça Nilva Mortari o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 3137, localizado no Bairro Santa Maria Goretti.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nilva Mortari o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 3137, localizado no Bairro Santa Maria Goretti, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professora e Líder Comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Rosane Zottis Almeida,  
Secretária do Planejamento Municipal,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.059, de 29 de setembro de 2006.**

**Denomina Rua Guatambu, Rua Corticeira, Rua Angico e Rua Embira os logradouros públicos parcialmente cadastrados, localizados no bairro Hípica, conhecidos, respectivamente, como Rua 5043, Rua 5044, Rua 5047 e Rua 5048.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, os seguintes logradouros públicos parcialmente cadas-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

trados, localizados no bairro Hípica, passam a denominar-se, respectivamente:

- I – Rua Guatambu, o logradouro conhecido como Rua 5043;
- II – Rua Corticeira, o logradouro conhecido como Rua 5044;
- III – Rua Angico, o logradouro conhecido como Rua 5047; e
- IV – Rua Embira, o logradouro conhecido como Rua 5048.

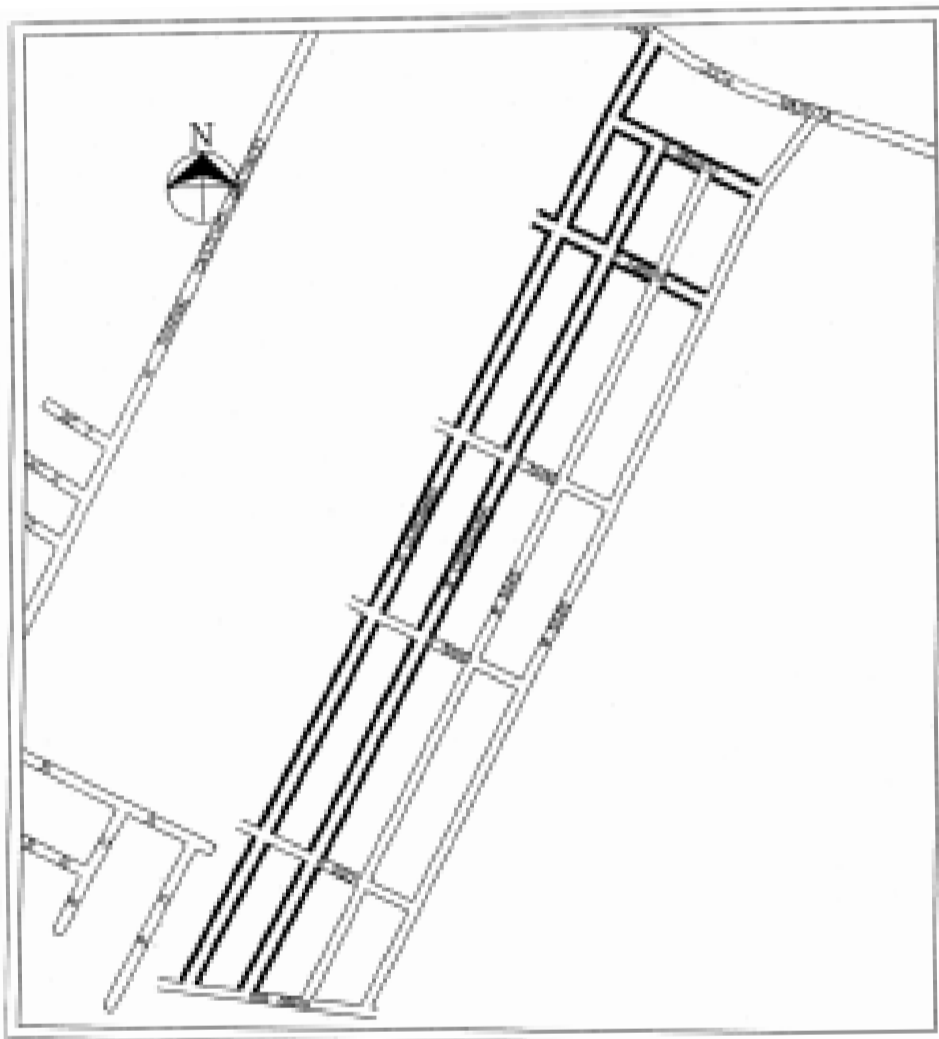
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Rosane Zottis Almeida,  
Secretária do Planejamento Municipal,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



### LEI Nº 10.063, de 10 de outubro de 2006.

**Institui, no Município de Porto Alegre, a Semana de Combate à Evasão Escolar, a ser realizada anualmente, na semana que abranger o dia 15 de setembro, estabelece seus objetivos e atividades a serem realizadas e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana de Combate à Evasão Escolar.

Art. 2º A Semana de Combate à Evasão Escolar ocorrerá anualmente, na semana que abranger o dia 15 de setembro.

Parágrafo único. Quando esta data incidir num sábado ou domingo, as atividades relativas ao Evento ocorrerão na semana que anteceder o dia 15 de setembro.

Art. 3º A Semana de Combate à Evasão Escolar tem por objetivos:

- I – garantir a permanência de crianças e adolescentes no contexto escolar, prevenindo a evasão escolar;
- II – conscientizar educadores, famílias, adolescentes e crianças quanto à importância da educação formal;
- III – criar um espaço para debate e reflexão que defina metas e caminhos, para que os jovens atinjam seus objetivos profissionais; e
- IV – prover a formação de cidadãos críticos e conscientes de suas responsabilidades e de seus direitos.

Art. 4º As atividades a serem realizadas na Semana de Combate à Evasão Escolar compreenderão palestras, apresentação de vídeos, dinâmicas de grupo e ações de voluntariado.

Art. 5º As entidades privadas que exercerem atividades correlatas ao assunto poderão participar das atividades previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.307, de 25 de setembro de 2006.

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 192.171,26, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Crédito: 6001-08.0122.200.2002 - PUBLICIDADE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.300,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 18.300,00
Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO E ABRIGAGEM PARA	
POPULAÇÃO ADULTA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.613,76
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6004-08.0244.112.2259 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.613,76
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 750,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 750,00
Crédito: 6001-12.0244.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.696,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.696,00
Crédito: 6001-11.0334.112.2397 - REINSERÇÃO NA ATIVIDADE PRODUTIVA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 6001-11.0334.112.2397 - REINSERÇÃO NA ATIVIDADE PRODUTIVA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.504,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.504,00
Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA	
3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 28.766,70
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO À FAMÍLIA-NASF	
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À	

PESSOA FÍSICA	R\$ 28.766,70
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA	
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 50.740,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO À FAMÍLIA-NASF	
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À	
PESSOA FÍSICA	R\$ 50.740,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 6001-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.907,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.907,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 6001-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.951,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.951,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Crédito: 6001-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 922,00
Vínculo: 7506 - CONVIVER	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 922,00
Vínculo: 7506 - CONVIVER	
Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE-FMAS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 21.071,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6004-08.0244.112.2259 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 21.071,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ABRIGAGEM P/ POP. ADULTA - SUBV. SOCIAIS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 29.449,80
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6004-08.0244.112.2259 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 29.449,80
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 192.171,26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.313, de 27 de setembro de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.571.604,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d", "e" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO	
Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 900,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 900,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL	
Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.949,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.949,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.292,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.292,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.307,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.642,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.665,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO	
4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.760,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 12.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 177.711,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 177.711,00
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.295,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.295,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PESSOA FÍSICA R\$ 26.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Recurso: GABINETE DO PREFEITO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 390.000,00	0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 22.358,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 390.000,00	1601-23.0122.120.2383 - COMITÊ GESTOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.142,00
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 68.000,00
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 68.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 23.695,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1601-23.0691.105.1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.816,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 23.695,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 28.000,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.816,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 140.545,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 28.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 945,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 140.545,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 945,00	3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA	1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.900,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 50,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 37.200,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.900,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ENSINO
Crédito: 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00	1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 37.200,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 4.000,00	3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 120.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 170,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 120.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.500.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 170,00	Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.500.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 152.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1601-11.0334.105.1386 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA ATRAÇÃO DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 99.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1502-12.0365.107.2447 - ABRINDO ESPAÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1601-11.0334.105.1386 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA ATRAÇÃO DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 39.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 26.738,00 Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 26.738,00	1601-04.0122.105.1388 - IMPLANTAÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS EM BELÉM NOVO E IPANEMA
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 680,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 680,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 73.570,00 Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 73.570,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1502-12.0365.107.2447 - ABRINDO ESPAÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 14.335,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
1502-12.0365.107.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS	0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 335,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 86.220,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 86.220,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.550,00 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.550,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.254,00 Vínculo: 1282 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
1502-12.0367.109.2452 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ESPECIAL	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.254,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.700.000,00 Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.700.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 492.435,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 492.435,00	Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 21.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Recurso: GABINETE DO PREFEITO
	0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E	Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SEGURANÇA URBANA	3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500.000,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERMANENTE R\$ 1.000,00	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Crédito: 2100-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 800.000,00
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PESSOAL CIVIL R\$ 248.000,00	Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 600.000,00
SEGURANÇA URBANA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
PESSOAL CIVIL R\$ 248.000,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 10.000,00
PESSOA FÍSICA R\$ 24.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA
1601-23.0122.120.2383 - COMITÊ GESTOR DE RELAÇÕES COM A	CRIANÇAS E JOVENS
SOCIEDADE	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PERMANENTE R\$ 10.000,00
PERMANENTE R\$ 24.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	PESSOAL CIVIL R\$ 511.350,00
PESSOA JURÍDICA R\$ 118.677,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
CIDADÃO	PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERMANENTE R\$ 102.858,00	Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	ANTERIORES R\$ 11.350,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.819,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	GOVERNANÇA LOCAL
Crédito: 2100-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 300.000,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PESSOA FÍSICA R\$ 19.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1601-23.0122.120.2383 - COMITÊ GESTOR DE RELAÇÕES COM A
PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00	SOCIEDADE
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	PERMANENTE R\$ 1.858,00
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
PESSOAL CIVIL R\$ 200.000,00	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2400-14.0422.109.1348 - CURSINHO POPULAR
Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	PERMANENTE R\$ 17.142,00
PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM	PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
CIDADÃO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
PERMANENTE R\$ 47.142,00	GOVERNANÇA LOCAL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2301-04.0121.112.1350 - SEGURANÇA ALIMENTAR - RESTAURANTES
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	POPULARES
2400-14.0422.109.1348 - CURSINHO POPULAR	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERMANENTE R\$ 12.858,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Crédito: 2100-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA	3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR	PESSOAL CIVIL R\$ 60,00
CONTRATO R\$ 1.900.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	PESSOAL CIVIL R\$ 60,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERMANENTE R\$ 1.000.000,00	Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.700,00
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.000,00	2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 2.700,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 45.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO  
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 45.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$18.571.604,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.318, de 29 de setembro de 2006.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por serem necessários à construção de uma nova casa de bombas, os lotes 16, 17 e 18, da Quadra 2, do Núcleo Residencial Carlos Barbosa, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incs. VIII e XXI; 9º, inc. V; 94, inc. XI, e 203, inc. II, alíneas "b" e "d", da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos arts. 5º, alínea "d", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por serem necessários à construção de Casa de Bombas, os imóveis a seguir descritos:

I – o terreno constituído do lote nº 16 da quadra 2 do Núcleo Residencial Carlos Barbosa, com área de 330m<sup>2</sup>, distanciando 23m da esquina da Av. Cascatinha, medindo 11m de frente, ao oeste, à Rua Dr. Aurélio Py, dividindo-se ao sul, onde mede 30m, com imóvel do Departamento Municipal de Habitação, com quem também se divide ao norte, na extensão de 30m, entestando nos fundos, ao leste, onde mede 11m também com imóvel do Departamento Municipal de Habitação, matrícula 53.688 do Registro de Imóveis da 2ª Zona;

II – os lotes 17 e 18, inseridos no imóvel com a seguinte descrição: o terreno constituído dos lotes nºs 1, 2, 17 e 18, com a área superficial de 1.380m<sup>2</sup>, medindo 23m de frente, a leste, à Av. Carlos Barbosa, 23m de frente, ao oeste, à Rua Dr. Aurélio Py, e 60m de frente, ao sul, à Av. Cascatinha, no lado norte, mede também 60m de extensão, dividindo-se com os lotes nºs 3 e 16, respectivamente, matriculado sob nº 28.865, no Registro de Imóveis da 2ª Zona.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.319, de 29 de setembro de 2006.

**Altera o Termo de Permissão de Uso ao Estado do Rio Grande do Sul, para fazer constar a nova descrição do próprio municipal no art. 1º do Decreto nº 12.815, de 23 de junho de 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Termo de Permissão de Uso, firmado em 19/07/2000, de acordo com o Decreto Municipal nº 12.815, de 23/06/2000, registrado na PGM sob nº 016.831, fl. 017 do Livro nº 271-D, para fazer constar a nova descrição do próprio municipal, CNPJ 93.246.692/0001-33, conforme segue:

"Um terreno com 7.021,76m<sup>2</sup>, localizado na Rua Sargento Manoel Arruda, 600, possui as seguintes medidas de confrontações: a oeste mede 62,39m no alinhamento da Rua Sargento Manoel Arruda; a sul mede 59,62m e limita-se com próprio municipal; a leste é composto por 2 segmentos: 59,87m no alinhamento da Rua Thomaz Francisco de Jesus e 48,59m em curva acompanhando o alinhamento da mesma rua; a nordeste mede 70,70m no alinhamento da Rua Thomaz Francisco de Jesus; a norte mede 6,00m no entroncamento da Rua Thomaz Francisco de Jesus e da Rua Fortaleza dos Valos; a noroeste mede 82,94m no alinhamento da Rua Fortaleza dos Valos; a norte mede 14,00m e 12,00m e limita-se com área cedida à Igreja; a leste mede 27,00m e se limita com área cedida à Igreja; a sul mede 24,00m e limita-se com área cedida à Igreja. Quarteirão: Rua Sargento Manoel Arruda, Rua Fortaleza dos Valos, Rua Thomaz Francisco de Jesus. Bairro: Vila Brasília."

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, exclusivamente para que ali sejam desenvolvidas atividades educacionais pela Escola Estadual Aldo Locatelli.

Art. 3º Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo original não alteradas pelo Termo Aditivo de Permissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 29 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.324, de 06 de outubro de 2006.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no Beco dos Maias, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para o reassentamento da população da Vila Dique, os imóveis situados no Beco dos Maias, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, cuja projeção da divisa sul, pelo alinhamento do Beco dos Maias, dista 430m00 da esquina formada pelo lado ímpar do Beco do Paulino com o lado par do Beco dos Maias e o vértice formado pelas divisas sul e oeste, dista 54m76 do alinhamento do Beco dos Maias, com área de 14.773,34 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 13.847, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno a oeste, mede 42m47 de extensão e limita-se com o remanescente 1.1 do terreno expropriado; ao sul, mede 324m42 de extensão e limita-se com imóvel de Bencke Incorporações Imobiliárias Ltda.; a leste, segue a divisa em dois segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da divisa anterior, segue no sentido S-N e mede 14m55 de extensão, o segundo, mantém o sentido e mede 10m34 de extensão, ambos limitando-se com remanescente 1.2 do terreno expropriado; ao norte, segue a divisa em três segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da divisa anterior, segue no sentido SE-NO e mede 195m81 de extensão, o segundo, formando ângulo de 169º54'00" com o anterior, mede 67m48 de extensão e o terceiro, formando ângulo de 182º25'45" com o anterior, mede 63m05 de extensão, limitando-se, por todos os segmentos, com imóvel que é ou foi de Francisco Romano de Nes e outros. Bairro: Vila dos Maias", tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079023.06.1;

b) "Fração de terreno, cuja projeção da divisa sul, dista 1.396m50 da esquina formada com a Estrada Bernardino Silveira Amorim, pelo alinhamento do Beco dos Maias e o vértice formado pelas divisas sul e oeste, dista 48m12 do alinhamento do Beco dos Maias, com área de 14.017,31 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 13.848, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno a oeste, mede 36m96 de extensão e limita-se com o remanescente 2.1 do terreno expropriado; ao sul, mede 332m93 de extensão e limita-se com imóvel do casal de Paulo Annes Gonçalves e outro; a leste, segue a divisa em três segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da divisa anterior, segue no sentido SE-NO e mede 18m41 de extensão, o segundo, mantém o sentido e mede 16m07 de extensão, o terceiro, toma o sentido S-N e mede 3m62 de extensão, limitando-se, por todos os segmentos, com remanescente 2.2 do terreno expropriado; ao norte, mede 324m42 de extensão e limita-se com imóvel de Oscar Land e outros. Bairro: Vila dos Maias", tudo como consta do Processo Administra-



tivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079023.06.1;

c) “Fração de terreno, de forma irregular, parte de todo maior lotado sob nº 752 do Beco dos Maias, distante, pela divisa Norte, 467m00 da esquina formada com o Beco do Paulino, com área de 13.699,03 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 13.849, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno a oeste, mede 35m00 de extensão no alinhamento do Beco dos Maias; ao norte, mede 381m05 de extensão e limita-se com imóvel de Ardemiro Soares Dias; a leste, nos fundos, segue a divisa em dois segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da divisa anterior, segue no sentido NO-SE e mede 0m58 de extensão e o segundo, mantém o sentido NO-SE e mede 32m06 de extensão, ambos limitam-se com o remanescente do terreno expropriado; ao sul, segue a divisa em três segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento do Beco dos Maias, segue o sentido O-L e mede 294m00 de extensão, o segundo, toma o sentido SO-NE e mede 33m00 de extensão e o terceiro, retomando o sentido O-L, mede 61m83 de extensão, limitando-se, por todos os segmentos, com imóvel que é ou foi de João Boeira da Silveira. Bairro: Vila dos Maias”, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079023.06.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## DECRETO Nº 15.327, de 10 de outubro de 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 421, homologado em 22.12.04, autorizado em 26.9.06, FERNANDA BIACHI, procuradora - 8º lugar, ES.1.28.NS.A, da Procuradoria-Geral do Município, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 695 de 10.10.06 (processo 1.28753.06.2).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 413, homologado em 16.12.02, autorizado em 27.9.06, MARIA CRISTINA FRANCK, farmacêutica - farmacêutico 8º lugar, ES.1.20.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 696 de 10.10.06 (processo 1.8099.06.5).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 413, homologado em 16.12.02, autorizado em 27.9.06, ALEX SANDER DA ROSA ARAÚJO, farmacêutico - farmacêutico bioquímico - 1º lugar, ES.1.20.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 697 de 10.10.06 (processo 1.8099.06.5).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 416, homologado em 14.4.03, autorizado em 26.9.06, ANA PAULA CARDOSO PERTENCE, 48185.6, médica - radiologia - 4º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 10.10.06 (processo 1.35548.06.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER**, 359339/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de procuradora-chefe, 1115, da Corregedoria, 3524001, a contar de 8.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1031 de 6.10.06 (processo 1.46257.06.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 6.6.06, ECLAIR TEREZINHA SILVA NUNES, 63037.0, estatutária, gari, AC.3.08.02.A.04.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento

integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 39558878049, PASEP 18051002348, através do Ato 1177 de 22.9.06 (processo 1.28781.06.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, CAETANO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 62749.8, estatutário, electricista, OP.3.01.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 18296343053, PASEP 10245490636, através do Ato 1184 de 22.9.06 (processo 1.22711.06.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO GERALDO DE ALBUQUERQUE MELLO, 22978.1, falecido em 8.7.00, estatutário, arquiteto, NS.B, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 742 de 11.7.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para YOLE ZANIN MELLO, 4017.0, CPF 33959595034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 1210 de 4.10.06 (processo 1.38774.05.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARAGO

### desapropriação, imóvel localizado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade, o imóvel a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Frederico Mentz, parte de um todo maior sob o nº 749, com área de 5,2232 m<sup>2</sup>, como consta na Transcrição nº 15.761, fl. 266, do livro 3-I, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito terreno a leste-sudeste, mede 5m00 de extensão no alinhamento da Rua Frederico Mentz; a norte-nordeste, mede 4m48 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudoeste, nos fundos, mede 7m35 de extensão por uma linha curvo-côncava de raio 4m95 de extensão, corda 6m69 de extensão, ângulo central 84º 59’ 49” e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079016.05.7.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO NEIR DE OLIVEIRA, 31414.6, falecido em 6.5.00, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CARMEN ELIZABETE MENEZES DE OLIVEIRA, 510.8, CPF 49534289000, cônjuge, 33,34%; FABRICIO NEIR MENEZES DE OLIVEIRA, 1259.1, CPF 82861927020, filho, 33,33%; e CHRISTIAN SIDNEI MENEZES DE OLIVEIRA, 619.7, CPF 81238690025, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista CHRISTIAN SIDNEI MENEZES DE OLIVEIRA, 619.7, foi excluído por idade, em 29.4.04, através do Ato 1217 de 2.10.06 (processo 1.22211.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JULIANO MEIRA PILAU**, 53263.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11120010, lotação 9700001, substituindo DAVI VERNEL LOCATELLI DA SILVA, 17666.0, agente de serviços externos, AC.2.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 28.8 a 11.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 3.10.06.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a BAYARD ROSAS CAPIVERDE, 82780/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, de 10.4.03 a 30.9.04, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2742 de 8.9.06 (processo 1.31098.06.1).

**CONCEDE** a BAYARD ROSAS CAPIVERDE, 82780/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2743 de 8.9.06 (processo 1.31098.06.1).

**CONVOCA** MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 235596/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 12.4 a 11.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2980 de 5.10.06 (processo 1.36070.06.8).

**CONVOCA** MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 235596/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 20.6 a 19.7.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2981 de 5.10.06 (processo 1.36070.06.8).

**CONVOCA** MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 235596/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 25.10 a 23.11.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2982 de 5.10.06 (processo 1.36070.06.8).

**CONVOCA** MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 235596/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 24.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2983 de 5.10.06 (processo 1.36070.06.8).

**CONVOCA** TEREZA NATALINA BARRETO, 227599/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2985 de 5.10.06 (processo 1.34760.06.7).

**CONVOCA** SOLANGE SOUZA DA SILVA, 220118/2, cozinheira, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2988 de 6.10.06 (processo 1.46170.06.5).

**DESIGNA** LÉO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 19425.8, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.06, através da Portaria 2986 de 6.10.06.

**DESIGNA** KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 54473.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 210156, 12801002, substituindo PAULO LUIS HEINEN, 33343.0, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 25.9 a 9.10.06, através da Portaria 2987 de 6.10.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NÚBIA NUNES MARQUES, 44124.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, por motivo de férias, de 9 a 23.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 232 de 26.9.06.

**DESIGNA** CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 22655.8, assistente administrativo, 100170-B.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210074, 14501002, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 38202.7, assistente administrativo, 100170-B.3, por motivo de férias, de 22.9 a 6.10.06, através da Portaria 234 de 26.9.06.

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO FRANCO BLANCO, 9664.0, apontador, 100040-B.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de depósito, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210028, 14301001, substituindo CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 22655.8, assistente administrativo, 100170-B.8, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.9 a 6.10.06, através da Portaria 235 de 26.9.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SAIONARA GOULART DALPIAZ, 466454/01, professor, para se afastar do Município, de 21 a 22.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Simpósio Nacional de História Cultural, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 2.10.06 (processo 1.43325.06.8).

**CONCEDE** autorização a MONICA URROZ SANCHOTENE, 363900/01, professora, para se afastar do Município, de 20 a 23.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 2.10.06 (processo 1.42001.06.4).

**CONCEDE** autorização a ANA LUISA MADRUGADE RODRIGUES, 158474/01, professora, para se afastar do Município, de 20 a 23.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 2.10.06 (processo 1.38798.06.9).

**CONCEDE** autorização a IRINEU BRESSAN, 334951/01, professor, para se afastar do Município, de 26 a 29.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXI Encontro Estadual de Professores e V Fórum Nacional de Ensino Agrícola, em Carazinho/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 582 de 6.10.06 (processo 1.42760.06.2).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA LEIRIA LEAL, 106978/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do Município, de 11 a 22.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Instrução Bíblica, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 6.10.06 (processo 1.15176.06.1).

**DESIGNA** GLADIS CECI DA SILVA SOARES, 278248/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 6.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 550 de 15.9.06.

**DESIGNA** VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 23496.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 18364.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 25.9 a 24.10.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 566 de 28.9.06.

**DESIGNA** CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 28245.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 7843.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.9 a 17.10.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 567 de 28.9.06.

**DESIGNA** SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT, 19924.5/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 16622.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.9 a 4.10.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 568 de 28.9.06.

**DESIGNA** ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 16.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 569 de 28.9.06.

**DESIGNA** ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secre-

taria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.8 a 1º.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 570 de 28.9.06.

**DESIGNA** ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 30.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 571 de 28.9.06.

**DESIGNA** MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626026, substituindo PATRICIA BAYNE MULLER, 41649.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 22.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 572 de 2.10.06.

**DESIGNA** ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 22.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 573 de 2.10.06.

**DESIGNA** CARMEM MARILÚ DOS SANTOS RAIMUNDO, 17834.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626034, substituindo TERESINA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER, 30458.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 30.10.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 580 de 4.10.06.

**DESIGNA**, como indicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.45906.06.8, através da Portaria 581 de 5.10.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 26164.9, professora, ES.1.03.M1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 79549.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.3 a 1º.4.06, através da Portaria 357 de 20.7.06.

**DESIGNA** MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 26164.9, professora, ED.1.03.M1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 79549.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 369 de 20.7.06.

**DESIGNA** MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 26164.9, professora, ES.1.03.M1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 79549.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.5 a 1º.6.06, através da Portaria 594 de 14.9.06.

**DESIGNA** MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 26164.9, professora, ES.1.03.M1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 79549.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 2.6 a 9.7.06, através da Portaria 595 de 14.9.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a TEREZA DOS SANTOS LIMA, 19745.5, operária, AC.1.10.02.C.06, do Núcleo de Material e Orçamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo Aux. de Estoque/Almox. Admin. Central, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 824 de 29.9.06 (formulário 1070).

**CONCEDE** a NEI AZEVEDO TEIXEIRA, 66237.1, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 15, anexo 13, laudo 81/98 da Limpeza Admin. de Edifícios, da Secretaria Municipal de Administração de 17.11.98, através da Portaria 829 de 2.10.06 (formulário 453).

**CONCEDE** a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 65063.0, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 81/98 da Limpeza Admin. de Edifícios, da Secretaria Municipal de Administração de 17.11.98, através da Portaria 830 de 2.10.06 (formulário 455).

**CONCEDE** a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 66150.0, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 81/98 da Limpeza, da Adm. de Edifícios, da Secretaria Municipal de Administração de 17.11.98, através da Portaria 833 de 2.10.06 (formulário 457).

**CONCEDE** a ANTONIO CARLOS BARBIANI VIEIRA, 13555.3, jardineiro, OP.1.21.04.D.10, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 da Limpeza de Praças, da Z. Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 836 de 2.10.06 (formulário 1071).

**CONCEDE** a SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 65159.2, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Recepção, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 837 de 2.10.06 (processo 1.32442.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a TEREZA DOS SANTOS LIMA, 19745.5, operária, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 199 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 823 de 29.9.06 (formulário 1070).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.6.06, em relação a ANTONIO CARLOS BARBIANI VIEIRA, 13555.3, jardineiro, OP.1.21.04.D.10, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 196 de 11.3.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 835 de 2.10.06 (formulário 1071).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSA MARIA LESSA, 74618, costureira, OP.1.14.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501010, substituindo AVANI EMILIA THUM, 189835, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 161 de 21.9.06.

**DESIGNA** JOÃO JOSÉ AFFONSO BRUNETTO, 420570, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18802001, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 314253, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 129 de 18.7.06.

**DESIGNA** ANA LUCIA ROCKENBACH FAUSTINO, 175253, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por Atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo VALERIA DA ROSA PONTES, 479448, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21 a 31.7.06, através da Portaria 149 de 25.8.06.

**DESIGNA** MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 202130, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo AIDA ROZANA BEREZA RAZIG, 459255, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.9 a 2.10.06, através da Portaria 158 de 18.9.06.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS, 779110/1, comissionado, da Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 2 a 7.10.06, para realizar a Missão Técnica de Preparação do Programa Integrado Sócioambiental, cujo financiamento está sendo captado pela Prefeitura de Porto Alegre e cuja execução caberá ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Washington/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 917 de 26.9.06 (processo 3.1508.06.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.06, a JOSE LUIZ PEIREIRA DIVAN, 700025/1, assistente administrativo, da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira, Auxílio Diferença de Caixa, com base no artigo 48, § 1º, acrescentado pela Lei 8172/98 à Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 940 de 28.9.06 (processo 3.634.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.06, a MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 700580/1, assistente administrativa, do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, Auxílio Diferença de Caixa, com base no artigo 48, § 1º, acrescentado pela Lei 8172/98 à Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 941 de 29.9.06 (processo 3.634.05.0).

**DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES**, 693495/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Execução de Despesa, da Divisão Financeira, 50511219, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, de 16 a 30.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 924 de 27.9.06 (processo 3.021.06.7).

**DESIGNA ANELISE SCHUCH**, 728667/1, assistente

administrativa, do Setor de Recuperação de Bens, para responder pelo 3, do Setor de Recuperação de Bens, do SVP, 50401025, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059/1, de 16 a 30.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 931 de 27.9.06 (processo 3.6044.05.0).

**DESIGNA ALEXANDRE DA SILVA DORNELES**, 667540/1, guarda-municipal, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Vigilância, STVI, SVP, 50401116, durante o impedimento do titular CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 714930/1, de 1º a 15.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 932 de 27.9.06 (processo 3.6044.05.0).

**DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO**, 724327/1, agente de serviços externos, do Núcleo de

Apoio Administrativo, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Telefonia, STTE, SVG, 50301316, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, de 3 a 17.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 960 de 3.10.06 (processo 3.062.06.5).

**NOMEIA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ**, 722082/1, assistente administrativa, da Unidade Técnica, para responder pelo cargo em comissão 4, da Secret. Cons. Deliberativo, da DG, 10000008, durante o impedimento da titular ELISA SILVANO FELIX, 731599/2, de 2 a 21.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 961 de 3.10.06 (processo 3.412.06.6).

**NOMEIA PAULO ISER**, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para res-

ponder pelo 5, da Equipe de Organ. e Métodos, da COP, 10210300, durante o impedimento do titular GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/1, de 10 a 24.9.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 942 de 29.9.06 (processo 3.411.06.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço a ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, período aquisitivo de 1º.8.00 a 31.7.03, avanço 3, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 359 de 3.10.06 (Memorando 452-06 APE).

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração cedidos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2984 de 5.10.06 (processo 1.46292.06.3).

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
666443	ALCI MAIA DE SOUZA	assistente administrativo	de 1º.8 a 31.12.06
662565	IEDA RODRIGUES	gari	de 1º.8 a 31.12.06
650630	JOÃO CARLOS GOMES GOULART	gari	de 1º.9 a 31.12.06
662371	NEI AZEVEDO TEIXEIRA	gari	de 1º.9 a 31.12.06
661500	UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS	gari	de 1º.7 a 31.12.06

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.65874.03.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a VALDAIR TERESINHA DE RÉ BARRETO, engenheiro, 14770.2, exercendo suas atividades na Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.2200.05.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SONIA R. BARBOSA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.16759.05.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEILA MARIA JOSE, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.17889.05.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DIVINA FLORES VARGAS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.20048.05.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CHAMES AUGUSTA PIANCA, 12972.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.20760.05.1** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, exercendo suas atividades na Equipe de Pessoal, do Hospital de Pronto Socorro, da Divisão de Administração Hospitalar, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23388.05.6** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ALVARO KNIESTEDT, engenheiro, 46601.1, exercendo suas atividades na Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.24133.05.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARFISA PALMA DIAS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.25046.05.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEI ROSA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.25242.05.9** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ELAINE TWEEDIE LUIZ, 53776.1, médica, exercendo suas atividades na Central de Regulação e Internações/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.26442.05.1** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, desenhista, 53159.0, exercendo suas atividades no Corpo Técnico de Desenho, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da

Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.26750.05.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CENYLUZ ALVES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.39946.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BARTIRA DE O. MACHADO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 8.3.05.

**Processo 1.19562.06.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ENA SILVIA BALDI NEQUESAURT, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.37583.06.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA CRISTINA M. VICENZI, 53157.4, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.39530.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADELAIDE PE-REIRA DA SILVA, 47932.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.41439.06.6** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, auxiliar de serviços técnicos, 66122.6, de 9 a 18.8.06, quando exerceu suas atividades na chefia do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44990.06.5** - Indefere, em 5.10.06, a solicitação de férias referente ao exercício de 1987, apresentada por SIRLEI TERESINHA GODOY, 19501.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45258.06.6** - Indefere, em 5.10.06, a solicitação de férias referente ao exercício de 1989, apresentada por SIDNEI DOS SANTOS SIMÕES, 23323.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.19230.04.4** - Indefere, atendendo ao que consta neste processo e Ofício 813/06 - CSTF, da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em que são interessados EWERTON MARQUES DO NASCIMENTO e ANELISE MARQUES DO NASCIMENTO, a solicitação de suspensão dos descontos a serem efetuados a título de restituição ao Erário de valores de benefício previdenciário indevidamente percebidos, por absoluta falta de amparo legal.

**Processo 1.13108.06.9** - Indefere, em 9.10.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por JOMARA DE FÁTIMA GONÇALVES DALOSTO, 6878.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.42678.06.4** - Concede, em 2.10.06, a SANDRA MARIA SARAIVA DA SILVA, 32303.5, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade por 120 dias, a contar de 8.9.06, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do § 1º e 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

**Processo 1.45479.06.2** - Atribui, em 9.10.06, a contar de 2.10.06, às seguintes detentoras do cargo de assessor para assuntos jurídicos: ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 6778.0, OAB 14802; LYDIA MARIA DE MENEZES FERREIRA, 78981.4, OAB 65047; e SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3, OAB 30744, verba de representação judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 16.8.88.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Processo 1.39500.06.3** - Defere, em 19.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por SANDRA TESSLER RODRIGUES, 467902/01/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39523.06.3** - Defere, em 19.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA PERES PIGNOLI, 287754/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40019.06.3** - Defere, em 13.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41120.06.0** - Defere, em 13.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CARLOS JOSÉ BERTOLAZZI, 305951/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27.9.06, da Portaria 316 de 4.7.06, que convocou MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353-3, para cumprir atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 17.06.06 a 16.06.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 437 de 28.9.06 (processo 1671/97).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** EDUARDO BINS ELY, 4645-8, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.6.06 a 31.5.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 442 de 3.10.06 (processo 3322/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239-4, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 16.10.06, através da Portaria 445 de 10.10.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA DINORÁ CASANOVA FORTUNA**, 2869-6, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção Legislativa, código 2.2.1.5, de 23.10 a 11.11.06, em substituição a ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596-4, em férias, através da Portaria 443 de 6.10.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA ZAIRA FELIPE SOUTINHO**, 2239-5, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 16.10.06, através da Portaria 444 de 10.10.06.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Lucineide Leite Loiola, CNPJ 00.576.856/0001.00 e Inscrição Municipal 144233.2.4, comunica o extravio das notas fiscais de números 1, 27, 51 a 250, sem uso, primeira via da nota fiscal n.º 50, do Alvará Original e Livro de Registro de ISSQN manual de número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1336 de 13.10.06, na 12ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**LUCINEIDE LEITE LOIOLA.**

## EDITAIS



## TOMADA DE PREÇOS 13/06

### PROCESSO 004.002481.06.5

**ATA 52/06, 9 DE OUTUBRO DE 2006, ÀS 10H**

**OBJETO:** Levantamento Topográfico e Cadastral em Diversas Vilas de Porto Alegre.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, após exame das propostas do Lote A, decide classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR** - ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – R\$ 60.465,00, com preço unitário de R\$ 43,50 e

**2º LUGAR** - SA & FRA TOPOGRAFIA E ARQUITETURA LTDA – R\$ 62.550,00 com preço unitário de R\$ 45,00.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital empresa ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, por propor o menor preço.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**SILVIO PEREIRA FILHO,  
PAULO ROBERTO VON MENGDEN,  
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES**

## PREGÃO FÍSICO 6/06

### PROCESSO 004.003346.06.4

**ATA 53/06, 16 DE OUTUBRO DE 2006, ÀS 10 H**

**OBJETO:** Aquisição de 2 licenças de upgrade de softwares.

**TEOR:** Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 272/05. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 2 de outubro de 2006 e fornecido a 3

empresas. Credenciou-se e apresentou os Envelopes de Documentação e Propostas a empresa abaixo:

**GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA,**  
Representante: Daniela Marques Garcia

Abertos os Envelopes 1, o Pregoeiro analisou a proposta quanto à conformidade com o edital, oferecendo-a para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que a empresa está habilitada. O preço inicial é de R\$ 16.440,00. Não houve lances verbais. O Pregoeiro acatou o preço proposto e classificou a única licitante em primeiro lugar, adjudicando-lhe o fornecimento, após examinar sua documentação. Não foi apresentado recurso motivado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe.

**PAULO ROBERTO VON MENGDEN,  
SILVIO PEREIRA FILHO,  
GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS  
EM COMPUTAÇÃO LTDA.**



## REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

**DATA:** 20 de outubro de 2006, às 14h30min

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO ELETRÔNICO 87/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 87/06, processo 001.0035052.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 14 de outubro de 2006 até 13 de outubro de 2007

**COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.**

**CNPJ: 72.327.489/0001-11**

**Rua Pastalozzi, 175 – Sapucaia do Sul/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo 2 kg	Supergasbras	10,00
1012095	Gás liquefeito de petróleo 13 kg	Supergasbras	32,00
1012103	Gás liquefeito de petróleo 20 kg	Supergasbras	60,00
1012111	Gás liquefeito de petróleo 45 kg	Supergasbras	130,00
1012129	Gás liquefeito de petróleo 90 kg	Supergasbras	250,00

## CONCORRÊNCIA 12/06

### PROCESSO 001.020774.06.0

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 12/06, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Material Elétrico.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 20 de novembro de 2006 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CONCORRÊNCIA 16/05

**PROCESSO 001.045276.05.6**  
**EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa PAPEL MAR LTDA., conforme termo aditivo à ata registrado sob o número 34637, no livro 507-D, das folhas 263 até 266, que trata da aquisição de material de higiene e limpeza - Concorrência 16/05, face solicitação contida no processo 001.039782.06.9, em reunião da CDCS realizada em 1º de setembro de 2006, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA., conforme termo aditivo à ata registrada sob o número 34638, no livro 507-D das folhas 267 até 270.

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.**

**CNPJ: 01.506.081/0001-69**

**Rua Sérgio J. Dietrich, 820/20 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1007335	Papel higiênico, branco	KS Special/Alveflor	0,24

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor Área de Compras e Serviços.**

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 202/06

### PROCESSO 001.042237.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 18 de outubro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:  
**ITENS 56,57 E 70** – DANTE LUIZ DE LARA E COPETRAT COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.  
**ITEM 75** – COPETRAT COM. PEÇAS PARA TRATORES LTDA. E MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 97/06

### PROCESSO 001.039732.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muni-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA. LOTE: 1.**

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.**

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.037916.06.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Inscrição dos servidores ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 33.131.7, CLEIDE LAMMEL LUCAS, 46.701.0, ELISABETE M. OLIVEIRA DA ROCHA, 8983.0, FERNANDO L. BAINY TURNES, 7941.0, LISETTE MISTRELLO FUNARI, 20346.7, MARILENE FINATTO ROLLO, 22.423.9, REGINA MIRANDA VALLE, 33.330-2, ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, 33.398.3 e FABIANA MULLER DE SOUZA, 30321.8 nos cursos de Controle Interno dos Bens Patrimoniais nos Municípios e Contabilidade e Controle Interno para a Tesouraria, promovido pela empresa IGAM CORPORATIVO – CURSOS E ASSESSORIA LTDA, que ocorrerá Porto Alegre, RS nos dias 17 e 18/26 e 27 de outubro de 2006.

**VALOR:** R\$ 2.560,00

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.**

## TOMADA DE PREÇOS 211/06

### PROCESSO 001.043569.06.4

### RESULTADO DE JULGAMENTO

### FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 25 de outubro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

1 – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

2 – KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

3 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas BRASFISIO – COM. DE EQUIP. FISIOTERAPÊUTICOS LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral e a G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS, vencido, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE  
PREÇOS 214/06  
PROCESSO 001.043572.06.5  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de outubro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1- INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 2- MF MACHADO SOARES
- 3- NEW EDUCAR LTDA
- 4- PAPEL MAR LTDA
- 5- PRESTES COMÉRCIO DE MAT. P/ ESCRITÓRIO LTDA
- 6- RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. ESCRITÓRIO LTDA

A empresa VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do INSS e a Certidão Neg. de Falência e Concordata, vencidos, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS 210/06  
PROCESSO 001.043568.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o não-comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**REPUBLICAÇÃO  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO 7/06  
PROCESSO 001.003854.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa Microsens Ltda. interpôs recurso administrativo contra a desclassificação da sua proposta, referente ao lote 2, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, para vistas e apresentação de contra-razões, durante três dias úteis, na sua sede, rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**NOTIFICAÇÃO**

A CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA/Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda notifica o contribuinte do imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI - do cancelamento do Parcelamento anteriormente concedi-

do, nos termos do artigo 5º do Decreto 15.029, de 29 de dezembro de 2005:

NOME	CPF	GUIA	PROCESSO
CARLOS SIDNEI TEIXEIRA	171.468.100-97	010/2006.01564-9	001.037002.06.6

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,  
Agente Fiscal da Receita Municipal.**

**CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 19 de outubro de 2006, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Presidente.**

**RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 212/06  
PROCESSO 001.043570.06.2**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a retificação da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 13 de outubro de 2006, leia-se "ABERTURA DAS PROPOSTAS (envelope 2) será no dia 25 de outubro de 2006", e não como constou .

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.038345.06.4**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Jorge Otávio Pinto Pouey de Oliveira (Frank Jorge)

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical e leitura de textos no Projeto "Rato de Biblioteca".

**VALOR:** R\$ 300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.038432.06.4**

**CONTRATADO:** Franarin & Cia. Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de serviço de renovação de assinatura para fornecimento mensal dos arquivos de atualização dos preços dos insumos do Banco de Dados do Programa PLEO - Planilha Eletrônica de Orçamentos e aquisição de sua nova versão.

**VALOR:** R\$ 640,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2433.339039010000

Porto Alegre, 2 de outubro de 2006

**PROCESSO 001.023081.06.6**

**CONTRATADO:** Empresa Adriane Cecília Pinto Mottola.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Teus Desejos em Fragmentos", no 13º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 2.978,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339039230100

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.036547.06.9**

**CONTRATADO:** Agnaldo Munhoz de Camargo

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical de Hip-Hop para o evento "Hip-Hop no Morro - Projeto Repensando a Cultura".

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.1036545.06.6**

**CONTRATADO:** Gilberto Machado Almeida.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical de Hip-Hop para o evento "Hip-Hop no Morro - Projeto Repensando a Cultura".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.036549.06.1**

**CONTRATADO:** Reginaldo Teixeira Machado.

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação musical de "Hip-Hop no Morro - Projeto Repensando a Cultura".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.036546.06.2**

**CONTRATADO:** Cristiano dos Santos Almeida.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical de Hip-Hop para o evento "Hip-Hop no Morro - Projeto Repensando a Cultura".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.036548.06.5**

**CONTRATADO:** Vinícius da Silva Corrêa.

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação musical de "Hip-Hop no Morro - Projeto Repensando a Cultura".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.036550.06.0**

**CONTRATADO:** Mário Renato dos Santos Costa.

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação musical de "Hip-Hop no Morro - Projeto Repensando a Cultura".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 2 de outubro de 2006

**EXTRATO DE TERMO DE  
RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO 001.011433.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Luis Sadi Conceição de Almeida (Lutti Pereira).

**OBJETO:** Termo de Rescisão para cancelamento da contratação dos serviços de assessoria de produção artística, realizados em 29 de março de 2006, formalizada por Carta-Contrato, através do processo 001.011433.06.0.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006

**SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.**



**INEXIGIBILIDADES**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** compra de 1.400 Vales-Transporte

**VALOR:** R\$ 2.590,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2465-339039990700-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO 001.024745.06.5**

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** compra de 600 Vales-Transporte

**VALOR:** R\$ 1.110,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2355-339039730100-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO 001.024891.06.1**

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** compra de 1.150 Vales-Transporte

**VALOR:** R\$ 2.127,50

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2458-339039990700-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO 001.024746.06.1**

Porto Alegre, 11 de outubro de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Darcilio Eduardo Messias. CNPJ 03.990.110/0001-36 Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 250, sala 302, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de apresentação Circense e do Espetáculo Infantil "O Hipnotizador de Jacarés", para compor a programação da Semana da Criança.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 custo total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2449-339039230100-20.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será pelo período de realização dos espetáculos contratados.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.0300616.06.9

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.030639.06.9**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Flávio Valentin Ponce de Leão Alves – Mega Vôlei Esportes. CNPJ:08.222.435/0001-92

**OBJETO:** Realização de arbitragem nos 420 Jogos Escolares Municipais de handebol, futebol de salão, basquetebol e voleibol, que ocorrerão nos meses de outubro e novembro.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.812,00 valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2465-339039050100-20.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2006.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.001542.06.0**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Copy Star Fotocópias e Encadernações Ltda. CNPJ: 90.744.509/0001-31

**OBJETO:** Serviço de reprografia de materiais entregues no evento do 1º dia letivo – "Conversações Pedagógicas" nos dias 2 e 3 de março de 2006.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.062,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2355-339039830000-20.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006.

**PROCESSO 001.005869.06.4**

**CONTRATADA:** Comércio e Serviços Artísticos KRC Ltda. CNPJ: 07.361.891/0001-50

**OBJETO:** Locação de sala Carmen Silva no Teatro Novo DC com sonorização incluída para o evento "A Cor da Cultura I", nos dias 29 de março de 2006 e 3 de abril de 2006, das 8h às 12h.

**PRAZO:** Pelo período do Evento.

**VALOR:** R\$ 2.080,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2355-339039220100-20.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006.

**PROCESSO 001.030638.06.2**

**CONTRATADA:** Gisele Oliveira de Vargas. CPF: 940501390-49  
**OBJETO:** Fornecimento de 500 unidades de pipocas e 500 unidades de algodões doces por dia no Evento "Semana da Criança", a realizar-se no Parque Gigante nos dias 4, 5, 6, 9 e 10 de outubro de 2006.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.345,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2449-339036999900-20.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



## CONVITE 003.080323.06.5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Serviços de deslocamento, substituição e adequação de cavaletes

**REQUISITANTE:** DVI.

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06, para dar continuidade à licitação em epígrafe, aberta em 18 de setembro de 2006, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Eco Projetos e Construções Ltda. e TCC Saneacon – Saneamento e Construção Ltda., ambas devidamente habilitadas.

Conferidos e retificados os cálculos, conforme faculta o item 11.8.3.1 do Edital, e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** TCC SANEACON R\$ 134.009,40

**2º LUGAR:** ECO PROJETOS R\$ 137.730,00

E CONSTR. LTDA.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja o presente Convite adjudicado à empresa TCC SANEACOM – Saneamento e Construções Ltda., no valor de R\$

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
134.009,40 conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, DANIEL TIETZ QUADRADO,  
LICIE HELENA RIBEIRO NARDI.**

## PREGÃO ELETRÔNICO 154/06 CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 154/06

**PROCESSO 003.080412.06.8**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de controle de acesso/securanção e ponto eletrônico.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 23 de outubro de 2006

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 23 de outubro de 2006

**INÍCIO** da disputa: 10h30min do dia 24 de outubro de 2006

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações, fica cancelada a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Outras informações estão disponíveis pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 6/06 PROCESSO 003.002070.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**RESULTADO:** Licitação Fracassada

A íntegra do Parecer encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.



## CONVITE 17/06 JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Móveis

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do julgamento do pedido de reconsideração, interposto pela empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda. Após análise do pedido pela Autoridade Superior, restou homologado o item "4" da licitação em tela à empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda., deferindo o pedido impetrado pela licitante.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/06. Processo 008.011982.05.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/C Ltda. CNPJ 04.281.402/0001-62

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o aditamento do serviço contratado, incluindo mais um posto de vigilância patrimonial de 24 horas, pelo período de 30 dias, no prédio da Av. Ipiranga, 320 e um posto de apoio na Coordenação de Pessoal, nos dias especificados na tabela do item seguinte, visando reforçar a segurança nos dias de entrega dos vales – transporte.

**VALOR:** estimado anual do Contrato R\$ 1.010.053,86.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º, da Lei federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.



## PREGÃO ELETRÔNICO 110/06 PROCESSO 4790/06

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 31 de outubro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 31 de outubro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 31 de outubro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à

### Câmara Municipal de Porto Alegre

Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 111/06 PROCESSO 4902/06

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de outubro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 27 de outubro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 27 de outubro de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO 112/06 PROCESSO 4903/06

**OBJETO:** Aquisição de CD regravável (CD-RW).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de outubro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h40min do dia 27 de outubro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 27 de outubro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## TOMADA DE PREÇOS 5/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 5/06 (Processo 4446/06), que tem por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 5/06** – Aquisição e instalação de um conjunto de arquivo modular deslizante.

**DATA** de abertura: 6 de novembro de 2006, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51)3220-4314 ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## CONVITE 40/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de guia de bolso  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3326 Gráfica RJR Ltda 9.500,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3325 ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA 279,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de EPI  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3324 BALASKA EQUIP. IND. 740,40  
E COMÉRCIO LTDA.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## CONVITE 44/06

**OBJETO:** Contratação de posto para abastecimento de veículos leves

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de outubro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**RÉGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,**  
Presidente em Exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda

**OBJETO:** Tendo em vista o erro material constante no contrato 34442 o item 10 passa a vigor com a seguinte redação "As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1400-2077-3390397805, do exercício de 2006, Adjudicação Direta 002.083002.06.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Arcol Industrial Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 16 de julho de 2006, Concorrência 002.081102.03.8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Coordenação Política e Governança Local

**CONTRATADA:** Tso Zhu Qing  
**OBJETO:** Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 meses a contar de 15 de julho de 2006 a 15 de julho de 2007, processo 001.043179.99.1  
**VALOR:** R\$ 2.000,00

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/001.027276.06.6

**OBJETO:** Execução de serviço de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 20 de novembro do ano de 2006, às 14h, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

O valor para aquisição do Edital é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081066.04.0

**OBJETO:** Obras de Restauração da Biblioteca Pública do Estado – Fase II – Local: Rua Riachuelo esquina Rua General Câmara.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Projeto Monumenta comunica aos interessados que dará continuidade à Tomada de Preços em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 18 de outubro do corrente, às 15h, na sala de reuniões do 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,**  
Projeto Monumenta.

## ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 002.081066.04.0

**OBJETO:** Obras de Restauração da Biblioteca Pública do Estado – Fase II – Local: Rua Riachuelo esquina Rua General Câmara.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Projeto Monumenta comunica aos interessados que dará continuidade à Tomada de Preços em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 18 de outubro do corrente, às 15h, na sala de reuniões do 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,**  
Projeto Monumenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.007522.06.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** SIJ-Serviço de Informações Judiciárias Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de distribuição física de notas de expediente ao Previmpa, oriundas do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado.

**VALOR:** R\$304,52 mensais

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PROCESSO** 005.003121.06.2

**DOADOR:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DONATÁRIO:** Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal da Saúde.

**OBJETO:** Doação ao Donatário, de dez monitores de computador, abaixo arrolados:

Marca Positivo série BA0982448, Marca Positivo série 28990, Marca Positivo série 26832, Marca Itautec IP57100H00873, Marca Itautec IP5DB91042957, Marca Positivo BA2289274, Marca Novadata RC9660185, Marca Novadata B77C005763, Marca Novadata 140-62901048, Marca Novadata BC9561106.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO:** 001.042058.06.6

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre

**CONVENIADO:** Fundação Conesul de Desenvolvimento

**OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnica mútua, para a execução dos jogos radicais de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Convênio

**VALOR:** 30.000,00

**PRAZO:** 22 de setembro de 2006 a 15 de dezembro de 2006

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1288 – 339039

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

# Feira de Artesanato movimentada mais de R\$ 1,2 milhão

A 16ª Feira Latino-americana de Artesanato superou as expectativas. De acordo com levantamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), o faturamento girou em torno de R\$ 1,3 milhão, com a venda de mais de 100 mil produtos. Em 2005, o evento contou com 130 expositores, recebeu 70 mil visitantes e rendeu R\$ 500 mil em comercialização.

A 16ª edição da "Latino" recebeu 135 mil visitantes nos seus dez dias de duração. Sediada na Usina do Gasômetro, a programação reuniu artesãos de quatro países e de 18 estados brasileiros, consagrando-se como maior evento exclusivo de artesanato do país. Ao todo, foram 180 expositores, entre brasileiros, uruguaios, argentinos e bolivianos, distribuídos em 93 estandes. Os artesãos do Rio Grande do Sul marcaram presença em 43 deles. As peças artesanais eram observadas pelo público na hora da criação nas mais variadas matérias-primas, como prata, couro, madeira, sementes, ferro, tecido e arame.

Para prestigiar o trabalho dos participantes, a Feira premiou as três melhores peças expostas. Na categoria bijuterias, a vencedora foi a "gargantilha articulada", do uruguaio Marcelo Balles. No quesito decorativos, o representante da Paraíba, Elias José de França, foi premia-

do pela escultura de madeira "Trigêmeos". "Caixa Secreta", do também uruguaio Cono Perez, foi a peça escolhida na categoria utilitários. Os artesãos premiados ganharam quatro metros quadrados de estande para a edição do próximo ano. "O apoio da Prefeitura ao artesanato nacional e latino é a afirmação de Porto Alegre como anfitriã das edições da Latino, na Usina do Gasômetro", afirmou o titular da Smic.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



16ª edição da feira recebeu 135 mil visitantes

## Semana da Alimentação prevê diversas atividades

Foi aberta ontem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), a Semana da Alimentação 2006. A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participa das atividades da semana com várias ações, entre palestras, oficinas e uma avaliação nutricional coordenada pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura (Cosans).

### Hoje, das 8h às 11h30

Sensibilização em Segurança Alimentar e Nutricional  
Local: Auditório da SMOV – Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Horário: das 08h30 às 18h  
Atividade específica para técnicos da FASC

### Amanhã, das 8h às 11h30, com vagas limitadas

Palestras / Panorama Mundial da Água  
Educador ambiental do DMAE e  
Impacto das Embalagens nos Produtos Alimentícios  
João Reus do Nascimento – Cosans/Fasc  
Local – Auditório do Pão dos Pobres (Rua da República, 801)  
À tarde (Vagas somente para Fasc)

Impacto das Embalagens nos Produtos Alimentícios  
João Reus do Nascimento – COSANS/FASC  
Centro Regional Leste – São Domingos, 79 – Bairro Bom Jesus

### Quinta-feira, das 9h às 11h

Palestra Impacto da Mídia no Consumo Alimentar  
Rosana Carolo Costa e Silva – Nutricionista Mestre em Cardiologia, Coordenadora e Preceptora da Residência de Nutrição do Instituto de Cardiologia, Professora da UFRGS e do Curso Técnico em Nutrição do Instituto de Cardiologia Local – Atelier Livre (Érico Veríssimo, 307)

À tarde, das 14h30 às 16h30

- Gorduras Trans  
Vagas Limitadas  
Local: Atelier Livre

### Sexta-feira, manhã e tarde (das 09h às 11h30 e das 13h30 às 17h30)

Avaliação Nutricional para Funcionários da FASC  
Realização pela Equipe de Nutrição da Fasc  
Local: Fasc, Av. Bento Gonçalves, 255

## Jovens do projeto Papel Social ministram oficina nas Missões

No último final de semana, professores e jovens do projeto Papel Social, vinculado à Usina do Papel da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), estiveram no município de São Francisco de Assis a convite da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI-Campus Santiago). O grupo ministrou curso de capacitação para 76 pessoas inscritas no Bolsa Família e vinculadas à Incubadora de Empreendimentos Populares Querência do Bugio, mantida com recursos da ONU (PNUD - Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento).

As aulas foram realizadas no Centro de Referência de Assistên-

cia Social da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. Além das professoras Celina Cabrales, Josmeri Pergher Puhl e Heloísa Franco, também participaram seis jovens e uma funcionária de apoio. O tema da oficina, aplicada em quatro turmas, foi o papel artesanal e a cartanagem utilizando couro reaproveitado.

O intercâmbio dos alunos incluiu uma viagem de estudos a São Miguel das Missões, em função de uma pesquisa realizada sobre raízes indígenas, com a finalidade de desenvolver produtos baseados na tendência do etnodesign. Em novembro, a convite da Universidade Federal de Roraima, a idealizadora do projeto Usina do Papel, Celina Cabrales, viaja ao estado para ministrar palestra num curso inspirado no Papel Social e que também é mantido com recursos da ONU. "Em março do ano que vem, cinco alunos de Roraima virão num intercâmbio a Porto Alegre", adiantou Celina.

### Usina do Papel

O projeto Usina do Papel foi criado em 1992, envolvendo diversos órgãos da Prefeitura, com a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Tornou-se referência na interface cultura e meio ambiente, além do aspecto de inclusão social. Seu slogan é "Usina do Papel recicla papel e mentalidades". Está localizado no andar térreo da Usina do Gasômetro. Os fones de contato são 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212.



Banco de Imagens - PMPA

Curso foi ministrado para famílias vinculadas a uma incubadora mantida pela ONU

## CÂMARA MUNICIPAL

### Alunos defendem projetos de lei em sessão simulada

Com a apresentação de 11 projetos de lei, 41 alunos de 7ª série do Colégio Israelita Brasileiro participaram da Sessão Plenária do Estudante na Câmara Municipal. Preocupações com a segurança, meio ambiente e com melhorias na qualidade de vida para pessoas de baixa renda foram demonstradas pelos jovens na defesa de suas propostas. Organizado pelo Memorial da Câmara, esse programa tem por objetivo estimular a cidadania em crianças e adolescentes através da simulação de uma sessão ordinária do Legislativo.

Os jovens que participam da Plenária do Estudante também são informados sobre as diferenças existentes entre os três poderes, Executivo, Judiciário e Legislativo, e a respeito das funções de uma Câmara Municipal em uma comunidade. O trâmite de projetos de lei e o trabalho das comissões permanentes igualmente são enfocados em palestra a cargo do Memorial. Para uma melhor aproximação com a cidade, vereadores de Porto Alegre comparecem para falar de suas atividades.

Além da apresentação de projetos, a simulação é formada pela Tribuna Popular e período de Comunicações. Professora de geografia no Israelita, Catarina Deggeroni defendeu a conscientização da população na recuperação e manutenção do Arroio Dilúvio: "É urgente quer se faça isso". Com 13 anos, Gabriel Garcia Pinto, em sua comunicação, pediu o fim da corrupção no país. "Não é para o luxo de deputados e ministros que gastamos nosso dinheiro em impostos. Pagamos para que crianças tenham uma infância onde não precisem trabalhar".

Kaiser Konrad / CMPA



Alunos criticaram corrupção no país

### Porto Alegre em desenho

Treze alunas do Estúdio Zoravia Bettiol participam da exposição Porto Alegre: De Geografia e Arte, que está montada até 20 de outubro na Câmara Municipal. São 27 desenhos em que aparecem ruas, praças, avenidas, prédios, monumentos e residências da cidade. Apresentada em março de 2006 no Paço Municipal, a mostra faz parte das comemorações dos 86 anos do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

O grupo de artistas é formado por Carolina Ourique, Cristina Haberl (obra à esquerda), Isabel Cristina Maia, Ivanez Oliveira, Lucy Ramos, Margrid Bencke, Maria do Rosário Freire, Maria Luiza Freitas, Regina Miranda Campos, Rosália de Almeida, Roseli Becker, Silvano de Paulo e Zeneida Fonseca.

A exposição poderá ser visitada de segundas a quintas-feiras, das 8h30min às 18 horas, e às sextas-feiras, das 8h30min às 16h30min, no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações pelo telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.